



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022 - 2º CHAMADA

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA**, sediada à Tv. Um Augusto Montenegro Gleba III, 191, Bairro: Castanheira, inscrita no CNPJ: 35.757.861/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.673.365-0, neste ato representado por Roberta Erika da Silva Ruivo, portador do RG sob nº 0849141 MT/PA e do CPF sob nº 668.901.792-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022 - 2º CHAMADA, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 17 de Março de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2022 - 2º CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R E DA SILVA RUIVO LTDA; C.N.P.J. nº 35.757.861/0001-01, estabelecida à TV UM AUGUSTO MONTENEGRO GLEBA III, 191, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTA ERIKA DA SILVA RUIVO, C.P.F. nº 668.901.792-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALICATE AMPERIMENTO	UNIDADE	12.00	59,000	708,00
00002	ALICATE UNIVERSAL - Marca.: 17	UNIDADE	19.00	17,000	323,00
00003	ARMAÇÃO P/ISOLADOR 2 ESTRIBOS - Marca.: 25,05	UNIDADE	179.00	25,050	4.483,95
00004	ARMAÇÃO P/ISOLADOR 3 ESTRIBOS	UNIDADE	179.00	43,000	7.697,00
00005	ARMAÇÃO P/ISOLADOR 4 ESTRIBOS	UNIDADE	179.00	52,250	9.352,75
00006	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS - Marca.: 17,05	UNIDADE	174.00	17,050	2.966,70
00007	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 4 ESTRIBOS - Marca.: 33,57	UNIDADE	174.00	33,570	5.841,18
00008	BASE DE RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	138.00	8,900	1.228,20
00009	BRAÇO DE LUMINÁRIA ABERTO 1-1,5 METROS GALVANIZADO S (PADRÃO CELPA)	UNIDADE	264.00	44,000	11.616,00
00010	CABO DE 1.5MM (100 METROS)	METRO	8,750.00	1,800	15.750,00
00011	CABO DE 10MM (100 METROS)	METRO	8,750.00	11,350	99.312,50
00012	CABO DE 16MM (100 METROS)	METRO	8,650.00	17,850	154.402,50
00013	CABO DE 2.5MM (100 METROS)	METRO	8,750.00	2,750	24.062,50
00014	CABO ELÉTRICO 4,0MM 750V	METRO	8,750.00	4,500	39.375,00
00015	CABO ELÉTRICO PP 3 2,5MM 750V 1KV	METRO	8,750.00	10,100	88.375,00
00016	CABO DE 25MM (100 METROS)	METRO	8,750.00	55,620	486.675,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00017	CABO DE 6MM (100 METROS)	METRO	8,750.00	5,900	51.625,00
00018	CABO QUADRIplex 16MM ALUMINIO (300 METROS)	METRO	4,300.00	15,320	65.876,00
00019	CABO QUADRIplex 25MM ALUMINIO (300 METROS)	METRO	4,300.00	25,150	108.145,00
00020	CABO QUADRIplex 35MM ALUMINIO (300 METROS)	METRO	2,200.00	34,500	75.900,00
00021	CAIXA 4X2	UNIDADE	69.00	1,520	104,88
00022	CAIXA 4X4	UNIDADE	69.00	1,620	111,78
00023	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	75.00	2,050	153,75
00024	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/12 DISJUNTORES	UNIDADE	22.00	67,750	1.490,50
00025	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/20 DISJUNTORES	UNIDADE	22.00	166,550	3.664,10
00026	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/24 DISJUNTORES	UNIDADE	22.00	325,000	7.150,00
00027	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/28 DISJUNTORES	UNIDADE	22.00	345,000	7.590,00
00028	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR	UNIDADE	19.00	10,650	202,35
00029	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR	UNIDADE	19.00	10,650	202,35
00030	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR	UNIDADE	19.00	10,500	199,50
00031	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	28.00	66,500	1.862,00
00032	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UNIDADE	28.00	153,700	4.303,60
00033	CALHA P/LÂMPADA DE 20WATTS	UNIDADE	73.00	23,500	1.715,50
00034	CALHA P/LÂMPADA DE 40WATTS	UNIDADE	73.00	34,500	2.518,50
00035	CAPACETE ELETRICISTA	UNIDADE	14.00	20,000	280,00
00036	CHAVE MAGNÉTICA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	14.00	237,500	3.325,00
00037	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	14.00	35,400	495,60
00038	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP 95	UNIDADE	357.00	8,400	2.998,80
00039	CONECTOR PERFURANTE P-25 - 120MM	UNIDADE	357.00	14,500	5.176,50
00040	CONY	UNIDADE	51.00	30,000	1.530,00
00041	CORDA PLÁSTICA	METRO	405.00	2,000	810,00
00042	CURVA DE 20	UNIDADE	144.00	2,000	288,00
00043	CURVA DE 25	UNIDADE	144.00	3,400	489,60
00044	CURVA DE 32	UNIDADE	144.00	7,400	1.065,60
00045	CURVAS DE 1 1/4	UNIDADE	144.00	2,700	388,80
00046	CURVAS DE 1.00	UNIDADE	144.00	2,700	388,80
00047	CURVAS DE 1 1/2	UNIDADE	144.00	2,700	388,80
00048	DISJUNTOR DE 10 AP - MONOPOLAR	UNIDADE	105.00	7,000	735,00
00049	DISJUNTOR DE 100 AP - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	114,000	11.400,00
00050	DISJUNTOR DE 15AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	7,000	700,00
00051	DISJUNTOR DE 20AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	7,250	725,00
00052	DISJUNTOR DE 25AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	7,200	720,00
00053	DISJUNTOR DE 40AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	9,000	900,00
00054	DISJUNTOR DE 50AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	8,500	850,00
00055	DISJUNTOR DE 60AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
00056	DISJUNTOR DE 70AP - MONOPOLAR	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00057	DISJUNTOR DE 40AP - BIPOLAR	UNIDADE	100.00	25,700	2.570,00
00058	DISJUNTOR DE 50AP - BIPOLAR	UNIDADE	100.00	30,500	3.050,00
00059	DISJUNTOR DE 30A - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	54,550	5.455,00
00060	DISJUNTOR 30A - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	56,500	5.650,00
00061	DISJUNTOR DE 40AP - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	39,000	3.900,00
00062	DISJUNTOR DE 50AP - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00063	DISJUNTOR DE 70AP - TRIPOLAR	UNIDADE	100.00	52,000	5.200,00
00064	ELETRODUTO 3MTS 100 32M	UNIDADE	125.00	10,000	1.250,00
00065	ELETRODUTO 3MTS 1 1/2	UNIDADE	125.00	12,500	1.562,50
00066	ELETRODUTO 3MTS 1 1/4	UNIDADE	125.00	13,100	1.637,50
00067	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 20 MM	METRO	635.00	1,000	635,00
00068	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 25 MM	METRO	635.00	1,400	889,00
00069	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 32 MM	METRO	635.00	2,150	1.365,25
00070	ELETRODUTO RÍGIDO DE 20MM	UNIDADE	360.00	9,000	3.240,00
00071	ELETRODUTO RÍGIDO DE 25MM	UNIDADE	360.00	31,930	11.494,80
00072	ELETRODUTO RÍGIDO DE 32MM	UNIDADE	360.00	39,820	14.335,20
00073	ELETRODUTO RÍGIDO DE 40MM	UNIDADE	360.00	53,470	19.249,20
00074	ESCADA DE 07 MTS	UNIDADE	13.00	1.093,620	14.217,06
00075	ESCADA DE 10 MTS	UNIDADE	13.00	1.294,620	16.830,06
00076	FITA ALTA TENSÃO	UNIDADE	245.00	29,920	7.330,40
00077	FITA ISOLANTE DE 5 MTS	UNIDADE	295.00	17,470	5.153,65
00078	HASTE/ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	71.00	98,520	6.994,92
00079	INTERRUPTOR P/MADEIRA	UNIDADE	79.00	32,450	2.563,55

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00080	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNIDADE	160.00	27,270	4.363,20
00081	ISOLADOR	UNIDADE	360.00	16,190	5.828,40
00082	ISOLADOR ROLDONA	UNIDADE	160.00	18,000	2.880,00
00083	LAMPADAS COMPACTA 20 WATTS	UNIDADE	535.00	24,000	12.840,00
00084	LAMPADAS COMPACTA 30 WATTS	UNIDADE	535.00	31,000	16.585,00
00085	LAMPADAS COMPACTA 40 WATTS	UNIDADE	535.00	56,420	30.184,70
00086	LAMPADAS COMPACTA 50 WATTS	UNIDADE	535.00	71,770	38.396,95
00087	LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO 80WATTS	UNIDADE	225.00	38,370	8.633,25
00088	LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDICO 100WATTS	UNIDADE	225.00	55,620	12.514,50
00089	LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDICO 150WATTS	UNIDADE	225.00	68,620	15.439,50
00090	LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDICO 250WATTS	UNIDADE	225.00	93,620	21.064,50
00091	LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDICO 400WATTS	UNIDADE	225.00	123,620	27.814,50
00092	LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDICO 70WATTS	UNIDADE	225.00	51,620	11.614,50
00093	LAMPADAS FLUORESCENTE 20WATTS	UNIDADE	159.00	24,420	3.882,78
00094	LENÇOL ISOLANTE	UNIDADE	70.00	908,620	63.603,40
00095	LUMINÁRIA ABERTA - BOCAL E-27	UNIDADE	70.00	188,620	13.203,40
00096	LUMINÁRIA ABERTA - BOCAL E-40 (PADRÃO CELPA)	UNIDADE	70.00	312,220	21.855,40
00097	LUMINÁRIA COM ACRILICO FECHADA	UNIDADE	75.00	190,870	14.315,25
00098	LUVA DE 20	UNIDADE	95.00	17,040	1.618,80
00099	LUVA DE 25	UNIDADE	95.00	17,900	1.700,50
00100	LUVA DE 32	UNIDADE	95.00	19,390	1.842,05
00101	LUVA DE 5.000 KV	UNIDADE	4.00	547,620	2.190,48
00102	LUVAS 1 1/4	UNIDADE	260.00	17,320	4.503,20
00103	LUVAS 1 1/2	UNIDADE	260.00	16,070	4.178,20
00104	PARAFUSO FRANCÊS	UNIDADE	250.00	17,670	4.417,50
00105	PARES DE BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)	UNIDADE	15.00	138,620	2.079,30
00106	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	UNIDADE	115.00	20,420	2.348,30
00107	PLACA COM 2 TECLAS E 1 TOMADA	UNIDADE	115.00	22,470	2.584,05
00108	PLACA COM 3 TECLAS E 1 TOMADA	UNIDADE	115.00	22,720	2.612,80
00109	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	UNIDADE	115.00	23,420	2.693,30
00110	REATOR DE VAPOR DE SÓDICO 100WATTS	UNIDADE	100.00	145,000	14.500,00
00111	REATOR DE VAPOR DE SÓDICO 250WATTS	UNIDADE	100.00	158,620	15.862,00
00112	REATOR DE VAPOR DE SÓDICO 400WATTS	UNIDADE	100.00	191,620	19.162,00
00113	REATOR DE VAPOR DE SÓDICO 70WATTS	UNIDADE	100.00	100,000	10.000,00
00114	REATOR METÁLICO DE 1000WATTS	UNIDADE	100.00	663,420	66.342,00
00115	REATOR METÁLICO DE 250 WATTS	UNIDADE	100.00	113,610	11.361,00
00116	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	UNIDADE	100.00	162,040	16.204,00
00117	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 50W-BIVOLT	UNIDADE	89.00	101,620	9.044,18
00118	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 100W-BIVOLT	UNIDADE	89.00	120,000	10.680,00
00119	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 150W-BIVOLT	UNIDADE	89.00	140,620	12.515,18
00120	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 200W-BIVOLT	UNIDADE	79.00	156,900	12.395,10
00121	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W P/POSTE BRANCO	UNIDADE	50.00	833,620	41.681,00
00122	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W P/POSTE BRANCO	UNIDADE	50.00	953,620	47.681,00
00123	REFLETOR P/CAMPO 250	UNIDADE	100.00	88,720	8.872,00
00124	REFLETOR P/CAMPO 400	UNIDADE	100.00	154,870	15.487,00
00125	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	UNIDADE	100.00	105,920	10.592,00
00126	START DE 20 WATTS	UNIDADE	100.00	15,510	1.551,00
00127	START DE 40 WATTS	UNIDADE	100.00	15,870	1.587,00
00128	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	24.00	405,120	9.722,88
00129	CAIXA D'AGUA 2000 LITROS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	24.00	1.001,620	24.038,88
00130	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	7.00	2.113,620	14.795,34
00131	AREIA TIPO FINA	METRO CÚBICO	2,150.00	151,520	325.768,00
00132	AREIA TIPO MÉDIA	METRO CÚBICO	2,150.00	151,520	325.768,00
00133	AREIA TIPO GROSSA	METRO CÚBICO	2,150.00	200,000	430.000,00
00134	PEDRA PRETA	METRO CÚBICO	2,150.00	110,920	238.478,00
00135	PIÇARRA	METRO CÚBICO	2,550.00	102,320	260.916,00
00136	SEIXO FINO	METRO CÚBICO	1,250.00	198,620	248.275,00
00137	SEIXO MÉDIO	METRO CÚBICO	1,250.00	223,620	279.525,00
00138	SEIXO GROSSO	METRO CÚBICO	1,250.00	238,620	298.275,00
00139	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC, 40X1,1/4'MM	ROLO	87.00	19,000	1.653,00
00140	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE LIVRE P/CAIXA DÁGUA DE 40MM	UNIDADE	87.00	30,000	2.610,00
00141	ADESIVO PVC 175G	UNIDADE	115.00	25,000	2.875,00
00142	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	37.00	504,000	18.648,00
00143	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	QUILLO	520.00	37,880	19.697,60
00144	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ASSENTAMENTO DE CERAMI CA, PCT C/20KG	UNIDADE	2,100.00	29,520	61.992,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00145	ARMÁRIO PLÁSTICO DE EMBUTOIR C/1 PORTA ESPELHO E M OLDURA EM ALUMINIO	UNIDADE	50.00	132,070	6.603,50
00146	ARREBITE DE 1/8	UNIDADE	75.00	13,740	1.030,50
00147	ARRUELA 1/2"	UNIDADE	375.00	13,960	5.235,00
00148	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8X1000	UNIDADE	75.00	22,800	1.710,00
00149	BOCAL PAFLON PEQUENO	UNIDADE	162.00	17,000	2.754,00
00150	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNIDADE	124.00	14,720	1.825,28
00151	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40X32MM	UNIDADE	80.00	16,320	1.305,60
00152	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X25MM	UNIDADE	80.00	17,000	1.360,00
00153	CADEADO 40MM	UNIDADE	87.00	30,000	2.610,00
00154	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa	UNIDADE	75.00	46,830	3.512,25
00155	CAL (EMB.C/5KG)	UNIDADE	440.00	25,000	11.000,00
00156	CARRO DE MÃO CAB.RASA MADEIRA	UNIDADE	51.00	238,000	12.138,00
00157	CIMENTO CP I-32 50KG	SACO	7,000.00	58,620	410.340,00
00158	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50ML	UNIDADE	205.00	17,000	3.485,00
00159	CORDA DE NYLON 3,5MM	METRO	144.00	383,620	55.241,28
00160	CORDÃO TORC.NAMBEI 2X2,50MM 300V	METRO	544.00	82,030	44.624,32
00161	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	69.00	35,520	2.450,88
00162	DOBRADIÇA 3"	UNIDADE	105.00	35,150	3.690,75
00163	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL 3/4	UNIDADE	90.00	22,880	2.059,20
00164	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	UNIDADE	50.00	72,410	3.620,50
00165	ESCOVA DE AÇO	UNIDADE	24.00	22,530	540,72
00166	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UNIDADE	185.00	72,610	13.432,85
00167	FECHADURA 1820/10 - ESP.INOX	UNIDADE	159.00	92,420	14.694,78
00168	FERRO 3/8 CONST.12M	UNIDADE	445.00	83,420	37.121,90
00169	FERRO 4.2 CONST.12M	UNIDADE	580.00	30,940	17.945,20
00170	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	UNIDADE	80.00	40,270	3.221,60
00171	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNIDADE	124.00	21,220	2.631,28
00172	FITA VEDA ROSCA DE 10MT	UNIDADE	124.00	19,440	2.410,56
00173	POLHA DE ZINCO 20MM	METRO	255.00	82,020	20.915,10
00174	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	METRO QUADRA	2,400.00	40,000	96.000,00
00175	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	59.00	21,470	1.266,73
00176	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNIDADE	59.00	63,000	3.717,00
00177	JOELHO 90°DE PVC RIGIDO 100MM ESGOTO	UNIDADE	59.00	25,520	1.505,68
00178	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	59.00	14,610	861,99
00179	JOELHO DE 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 025MMX1/2 C/BUCHA DE LATÃO	UNIDADE	59.00	17,410	1.027,19
00180	LÂMINA DE SERRA BI-METAL	UNIDADE	174.00	25,520	4.440,48
00181	LÂMINA P/ROCADEIRA 2PX330MMX25,4X2,0	UNIDADE	70.00	41,000	2.870,00
00182	LAVATORIO C/COLUNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNIDADE	95.00	173,520	16.484,40
00183	LIMA K&F ENXADA CHATA	UNIDADE	49.00	28,620	1.402,38
00184	LIXA PARA FERRO	UNIDADE	530.00	16,820	8.914,60
00185	LIXA PARA MADEIRA/MASSA DIVERSAS	UNIDADE	505.00	25,040	12.645,20
00186	LONA PRETA 6X100 REF 150	METRO	825.00	23,520	19.404,00
00187	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 040X32MM	UNIDADE	65.00	15,000	975,00
00188	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2	UNIDADE	65.00	18,000	1.170,00
00189	MARTELO COM CABO Nº27MM	UNIDADE	36.00	55,000	1.980,00
00190	MASSA ACRILICA 18L	UNIDADE	109.00	150,000	16.350,00
00191	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNIDADE	150.00	45,000	6.750,00
00192	MASSA PLÁSTICA	UNIDADE	49.00	18,000	882,00
00193	PÁ COM CABO DE 71CM	UNIDADE	49.00	62,000	3.038,00
00194	PARAFUSO 1/2"X215MM	UNIDADE	250.00	14,000	3.500,00
00195	PÁ COM CABO DE 71CM TIPO 1	UNIDADE	29.00	54,000	1.566,00
00196	PARAFUSO TIPO FRANCES 3/8X4, COM PORCAS E ARRUELAS	UNIDADE	250.00	1,200	300,00
00197	PARAFUSO 10MM	UNIDADE	250.00	0,040	10,00
00198	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC./ESC./BALI/30000	UNIDADE	52.00	275,000	14.300,00
00199	PINCEL PARA PINTURA 3"	UNIDADE	65.00	5,450	354,25
00200	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO(MODELOS VARIADOS)	METRO QUADRA	3,100.00	62,000	192.200,00
00201	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	UNIDADE	80.00	27,920	2.233,60
00202	PORCA 1/2	UNIDADE	250.00	16,900	4.225,00
00203	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	QUILLO	135.00	32,420	4.376,70
00204	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	QUILLO	135.00	32,420	4.376,70
00205	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	QUILLO	135.00	32,420	4.376,70
00206	QUADRO DE DIST.DE LUZ E FORÇA - 24DIV	UNIDADE	15.00	78,620	1.179,30
00207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR P/06 DISJUNTORES	UNIDADE	15.00	65,420	981,30
00208	QUIMIKAL 1L	UNIDADE	244.00	20,000	4.880,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00209	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDADE	75.00	110,470	8.285,25
00210	REATOR PARA LAMPADAS DE DESCARGA VAPOR METÁLICO 150W/220V	UNIDADE	125.00	95,000	11.875,00
00211	REATOR PARTIDA 2X20W 110V	UNIDADE	49.00	51,000	2.499,00
00212	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X40W - 110V	UNIDADE	49.00	65,000	3.185,00
00213	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	UNIDADE	40.00	32,820	1.312,80
00214	REJUNTE FLEX 1KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	620.00	21,630	13.410,60
00215	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	75.00	56,170	4.212,75
00216	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	UNIDADE	140.00	92,000	12.880,00
00217	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PACOTE	219.00	15,000	3.285,00
00218	SIFÃO EM PVC	UNIDADE	129.00	20,520	2.647,08
00219	SILICONE	UNIDADE	89.00	20,000	1.780,00
00220	TE 90 DE PVC P/ESG.100MM	UNIDADE	57.00	25,540	1.455,78
00221	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNIDADE	1,400.00	41,020	57.428,00
00222	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 A 50CM/26 A 33 UNID/M2	MILHEIRO	135.00	1.668,620	225.263,70
00223	TERÇADO (FACÃO) TIPO N°22	UNIDADE	48.00	67,020	3.216,96
00224	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10X15X20CM	MILHEIRO	175.00	713,620	124.883,50
00225	TINTA ACRILICA 18L (CORES VARIADAS)	UNIDADE	175.00	120,000	21.000,00
00226	TINTA PISO N.COR 18L (CORES VARIADAS)	UNIDADE	145.00	254,620	36.919,90
00227	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNIDADE	259.00	105,000	27.195,00
00228	TORNEIRA BOIA DE 3/4	UNIDADE	62.00	27,320	1.693,84
00229	TORNEIRA PAREDE	UNIDADE	65.00	25,420	1.652,30
00230	TRELIÇA ESPAÇADOR 4.2X1/4 8',6M	UNIDADE	259.00	80,420	20.828,78
00231	TRENA DE 5 MTS	UNIDADE	15.00	20,000	300,00
00232	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAIS PVC	UNIDADE	224.00	92,920	20.814,08
00233	TUBO HIDRAULICO MARRON 20MM MAIS PVC	UNIDADE	200.00	35,000	7.000,00
00234	UNIÃO DE 32MM	UNIDADE	61.00	28,000	1.708,00
00235	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	UNIDADE	42.00	40,000	1.680,00
00236	VASO SANITARIO ACOPLADO (CORES VARIADOS)	UNIDADE	79.00	193,250	15.266,75
00237	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	UNIDADE	89.00	137,770	12.261,53
00238	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	QUILO	69.00	56,520	3.899,88

VALOR TOTAL R\$ 6.485.499,28

2.2. Informamos que houve divergência no quantitativo registrado no sistema do Portal de Compras Públicas com o termo de referência nos itens: 232 e 233, entretanto será considerado os quantitativos constantes no termo de referência, conforme consta nesta ata de registro de preço.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 31 de Março de 2022

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

R E DA SILVA RUIVO LTDA
C.N.P.J. nº 35.757.861/0001-01
CONTRATADO

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim

